

GP-RIM-0162/2026

Sorocaba, 04 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0119/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre embasamento técnico utilizado para o corte de aproximadamente vinte árvores nos arredores da Praça Lions, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 224/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 119/2026 – RAUL MARCELO
Nº do Processo: 3552205.404.00014127/2026-00

Ementa:

REQUER informações sobre embasamento técnico utilizado para o corte de aproximadamente vinte árvores nos arredores da Praça Lions.

1. Qual é o embasamento técnico utilizado para o corte de aproximadamente vinte árvores nos arredores da Praça Lions, localizada na Avenida Dom Aguirre?

Resposta: A supressão arbórea mencionada não foi realizada e/ou autorizada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba (PMS). Após denúncia, foi realizada vistoria de fiscalização ambiental em 03/02/2026, sendo constatada a supressão de 40 exemplares arbóreos, o processo de fiscalização está em trâmites administrativos para apuração do dano e responsabilidade.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Edson Thiago Santoro Alves**, Secretário, em 03/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467604** e o código CRC **0DEC272D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014127/2026-00

SEI nº 1467604